

Ata de número (1637) de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, realizada no dia 02 de outubro de 2025.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h, na sede da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, situada na Rua Sinadori Biondini Avelino, nº 601, Centro, realizou-se a 1.637ª Sessão Ordinária, sob a presidência da Vereadora Gláucia Melo de Oliveira. Compareceram como presentes os (as) Vereadores (as): Gláucia Melo de Oliveira, Monique da Silva Andrade, Valéria Oliveira Nunes da Silva, Régio Luciano Xavier Alves, José Wellington Ferreira da Silva, Ana Cláudia da Silva Biondini, Edmundo Fernandes Ferreira e Fernando Francisco da Cruz, mediante a ausência justificada da Vereadora Cibria Maria da Silva Lima, por motivo de saúde. A Presidente convocou o Conselho Municipal de Educação do Município para a discussão dos trabalhos da noite e, constatado o quórum regimental, declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus e em espírito democrático. Em seguida, a Presidente solicitou a seguinte - Presidente, Vereadora Monique da Silva Andrade, que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, foi determinada a leitura do expediente, constando as seguintes matérias: REQUERIMENTO nº 035/2025 - solicitações de encaminhamento de expediente ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do RN, por meio da reestruturação da cidade de Nova Cruz/RN, a fim de obter melhoramentos sobre assuntos específicos; REQUERIMENTO nº 036/2025 - solicitações ao Poder Executivo Municipal de melhorias na infraestrutura e na operação para-olímpica na RN-093 "Avenida Máximo dos Santos"; REQUERIMENTO nº 037/2025 - solicitações ao Poder Executivo Municipal

para instalações de painéis de ônibus cobertos; REQUERIMENTO nº 038/2025 - solicitações ao Poder Executivo Municipal para conserto do distribuidor localizado na comunidade Rural do Sítio Quanta-Fleima; REQUERIMENTO DE USO DA TRIBUNA POPULAR: formulado pelo cidadão Francisco Delamio Bambosa para manifestações na presente sessão.

A Presidente submeteu ao Plenário o requerimento de autorizações do cidadão Francisco Delamio Bambosa para uso da tribuna popular pelo prazo máximo de vinte minutos, ressaltando que a participação popular constitui direito constitucional fundamental. O Vereador Fernando Francisco da Cruz levantou questões de ordem, questionando a base regimental do requerimento. A Presidente explicou que se tratava de direito do cidadão e que a deliberação caberia ao Plenário. Na sequência, o Vereador Rêgio Luciano Xavier Alves requereu que a matéria fosse submetida à votação, afirmando que o Plenário é soberano. O Vereador Eduardo Fernandes Lima manifestou-se confiantemente, sustentando ausência de previsão regimental e sugerindo que o cidadão fosse convocado para próxima sessão mediante requerimento formal. O Vereador José Welton Ferreira da Silva defendeu o direito de manifestações do cidadão, afirmando que a Câmara é a casa do povo. A Vereadora Valéria Oliveira Nunes da Silva também se manifestou favoravelmente, considerando não haver impedimento para a falta do requerimento. Procedida a votação nominal, o requerimento foi aprovado por cinco votos favoráveis (Vereadores Manoel Melo de Oliveira, Monique da Silva Andrade, Valéria Oliveira Nunes da Silva, Rêgio Luciano Xavier Alves e José Welton Ferreira da Silva) e três votos contrários (Vereadores Ana Cláudia da Silva Borges, Eduardo Fernandes Lima e Fernando Francisco da Cruz). Aprovado o requerimento por maioria absoluta, a Presidente convidou o Sr. Francisco Delamio Bambosa para fazer uso da tribuna popular. Durante

fe sua manifestação, o senheoramento de algumas intervenções  
 e discussões entre o orador e alguns visadores, notada  
 mente Eduardo Simondon Rocha e Fernando Francisco da Cruz  
 os quais questionaram a legalidade da fala de ex-senheor  
 no em Paraná. O orador afirmou estar presente na qu  
 alidade de orador e não de ex-senheor. Foram substa  
 das diversas questões de ordem e realizadas discussões  
 sobre a interpretação da lei orgânica Municipal e do  
 Regimento Interno, especialmente quanto à competência  
 do Paraná para autorizar o uso da tribuna por cidadãos.  
 Em meio às divergências, o visador Sérgio Luciano Xavier  
 afirmou solicitar que fossem dirigidos os microfones a  
 fim de atender a palavra ao requerente sem intermi  
 ssões. Persistindo o impasse e o acirramento dos animos  
 o presidente suspendeu a sessão por dez minutos para  
 manifestarem a ordem. Havendo os falados, o presidente  
 apelou aos visadores para que manifestassem o mesu  
 ro necessário e atenderem o regulamento subsequente  
 da sessão. Ainda assim, as discussões continuaram, e  
 o Sr. Francisco Delfino Barbosa prosseguiu com sua ex  
 posição, mesmo diante de novas intervenções. Durante sua  
 fala, o orador abordou temas relacionados à gestão muni  
 cipal e questionou procedimentos de licitação e contra  
 tos, o que gerou novos debates entre os parlamenta  
 res. Diante da impossibilidade de continuidade dos tra  
 balhos, o presidente declarou encerrada a sessão, re  
 afirmando-se os fatos ocorridos para fins de lavatura  
 da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada e  
 arquivada conforme o Regimento Interno.